



**EDITAL Nº 002**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 020/2023/SMS**

O **MUNICÍPIO DE IMARUÍ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital PSS 020/2023/SMS, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto nº 005, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo, destinado à contratação de pessoal em regime temporário nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

**Art. 2º** Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

**I – Não houve inscrições para a vaga de Agente Comunitário de Saúde.**

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imaruí/SC, 20 de setembro de 2023.

**JOSÉ EUCLIDES DA ROCHA**  
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.